**INDICAÇÃO Nº 700/2021**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DO TIRO DE GUERRA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA - Podemos, RODRIGO MACHADO - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, DAMIANI DA TV - PSDB** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à 9º Região Militar do Exército Brasileiro, **versando sobre a implantação de um núcleo do Tiro de Guerra no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Tiro de Guerra é uma instituição do Exército Brasileiro que forma reservistas conciliando a instrução militar com o trabalho e ou estudo. A instituição é organizada através de parcerias entre prefeituras e o Comando da Região Militar. São duas horas diárias de atividade, o que permite que os jovens que frequentam o Tiro de Guerra dêem continuidade normal às suas vidas, estudando ou trabalhando em período integral.

Considerando que os Tiros de Guerra (TG) são uma experiência bem-sucedida entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Brasileira, representados pelo poder público municipal e pelos milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente.  Essa parceria perene e edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e na formação do povo brasileiro há mais de 110 anos e tem profundas ramificações na sociedade na qual está inserido.

Considerando que a instituição dá aulas de civismo e patriotismo e os jovens se tornam, cidadãos conscientes de seus deveres e que contribuem para o desenvolvimento do Brasil.

Considerando a importância do plano disciplinar oferecido nas atividades do Tiro de Guerra, que contam com o apoio dos Poderes instituídos, possibilitando melhorias na vida dos jovens, aprendendo em igualdade e que não esquecerão jamais cada momento. O Tiro de Guerra ensina respeito, hierarquia e a maneira digna que as pessoas devem ser tratadas.

Considerando que o Tiro de Guerra permite de forma criativa, inteligente e econômica, proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do país, a oportunidade de atenderem à Lei e de prestarem o Serviço Militar inicial.  Mais que o caráter obrigatório, essa modalidade de Serviço Militar configura um direito do cidadão em dar sua contribuição, ainda que modesta, para a defesa da Pátria, conciliando sua vida cotidiana com sua rotina de trabalho, estudo e convívio familiar.

Considerando que essa parceria, é mais que vantajosa para os três entes (Exército, Poder Executivo Municipal e Cidadão), e tem se mostrado, ao longo de décadas, um instrumento de educação e de civilidade nos mais distantes municípios do Território Nacional, sendo que os TG passaram a ser conhecidos pela sociedade brasileira como verdadeiras “**ESCOLAS DE CIVISMO E CIDADANIA”**.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**

 **RODRIGO MACHADO CELSO KOZAK DIOGO KRIGUER**

 **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB**

 **ACACIO AMBROSINI DAMIANI DA TV JANE DELALIBERA**

 **Vereador Patriota Vereador PSDB Vereadora PL**

 **MARLON ZANELLA WANDERLEY PAULO ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB Vereador Progressistas Vereador MDB**